



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO nº 42/2024

De acordo com o art. 87, XI, do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis, o Vereador que subscreve, após ouvir a manifestação do Plenário, indica ao Chefe do Poder Executivo a criação de uma Horta Comunitária e um Pomar Comunitário na chácara da Prefeitura Municipal de Sapezal (MT).

JUSTIFICATIVA

Esta indicação visa garantir que várias famílias sapezalenses tenham acesso a alimentos de qualidade e preços acessíveis por meio da criação da horta e do pomar comunitário. Além de proporcionar fácil acesso a alimentos livres de agrotóxicos, esse projeto também contribuirá para melhorar a qualidade do ar e promoverá maior interação entre os moradores da cidade.

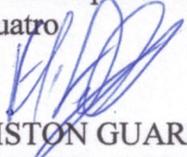
Sabemos que nosso município já tem um custo de vida muito elevado. Muitas famílias têm dificuldade em adquirir certos alimentos essenciais para a nutrição, como hortaliças, frutas e legumes, devido aos valores elevados. Com a criação desse projeto social, os alimentos e frutos poderiam ser vendidos por um preço acessível à população, limitando-se a uma quantidade de até cinco itens por família. O dinheiro arrecadado seria revertido para a Casa do Idoso de nosso município.

Quanto ao espaço, considero que a Chácara da Prefeitura, onde já está localizada a Casa do Idoso, seria um local adequado para a criação da horta e do pomar. Isso melhoraria ainda mais o paisagismo e beneficiaria as famílias que residem ali no local e também em todo município.

A implementação desse projeto comunitário representará uma iniciativa valiosa para Sapezal-MT, promovendo sustentabilidade, inclusão social e segurança alimentar. A participação dos idosos da Casa do Idoso confere ao projeto uma dimensão terapêutica e inclusiva, beneficiando toda a comunidade.

Contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação desta proposta e esperamos que o Executivo local atenda ao solicitado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro


ELISTON GUARDA
VEREADOR